

Portaria nº 110/2021-GP

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2021, para o cargo em comissão de Coordenador de Economia Solidária, o Sr. **JOÃO BATISTA AGOSTINHO BARBOSA,** CPF. 053.323.903-60

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão a que se refere o Art. 1º, desta portaria, aplicar-se-à em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 01 de junho de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2021.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal